



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	19149/2022
Data do Início	14/10/2022
Folha	
Rubrica	

## TERMO N.º 2 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 20/2023.

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ - CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e pelo Diretor Técnico Operacional, **RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU**, inscrito no CPF/MF de nº 099.701.987-50 e a **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, situada na Estrada Rio Friburgo, s/n, km 28, cidade de Cachoeiras de Macacu, CEP: 28.693-730, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.807/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JORGE MIGUEL DA PONTE LOPES**, português, gerente de projetos, portador da Cédula de Identidade nº G0723466 DPMAF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 062.967.737-90, domiciliado na Av. Presidente Roosevelt, nº 835, Paineira, Teresópolis/RJ, CEP: 25.965-001, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 2 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 20/2023**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **19149/2022**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

- I. A prorrogação do contrato n.º 20/2023 - execução de recomposição de pavimentação asfáltica em vias que sofrerão intervenção de manutenção ou ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Maricá, amparada no art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 163 e 165 do RILC, na forma da justificativa inserida às fls. 327/390 dos autos do processo administrativo n.º 19149/2022 por 12 (doze) meses, **vigorando de 11/04/2025 até 11/04/2026**;
- II. Reajuste de valores pelo índice INCC-DI, no percentual de 8,619937%, conforme estabelecido no Item 11 do Edital (fl. 23), assim como na cláusula décima do contrato n.º 20/2023 (fl. 173) com fundamento no artigo 69, inc. III, 81, §7º da Lei 13.303/16 c/c arts 183, § 7º, 185 e 186 do RILC.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	19149/2022
Data do Início	14/10/2022
Folha	
Rubrica	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor do Contrato nº. 20/2023, em decorrência do objeto constante no inciso II da Cláusula Primeira deste termo, sofrerá um acréscimo no valor de **R\$ 497.085,04 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, passando a compor o quantum de **R\$ 6.263.775,04 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

RAZÃO SOCIAL SAGA CONSTRUTORA EIRELLI  
CNPJ: 10.948.807/0001-04  
OBJETO: SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO: 19149/2022  
CONTRATO: 20/2023  
VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 11/04/2026

DATA DA PROPOSTA: 13/09/2022  
VALOR: R\$ 5.766.690,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REAJUSTE						INCC-DI (09/2022 A 08/2024)		11/04/2025 À 11/04/2026	
						VALOR ANTERIOR		2º TERMO ADITIVO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	
1	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, COM IMPRIMAÇÃO OU PINTURA DE: LIGAÇÃO, EXECUTADO EM LOGRADOURO PÚBLICO, ONDE FORAM EXECUTADAS OBRAS POR EMPRESAS CONCESSIONARIAS, COM PINTURA DE LIGAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, E TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO. INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS INDIRETOS E MÃO DE OBRA DIRETA E INDIRETA COM SEUS RESPECTIVOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS.	M2	57000	R\$ 101,17	R\$ 5.766.690,00	R\$ 8,7208	R\$ 109,8908	R\$ 6.263.775,0450	

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 21180; Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.2428; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Empenho nº 643/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 20/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	19149/2022
Data do Início	14/10/2022
Folha	
Rubrica	

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 11 de abril de 2025.

PELA SANEMAR: MARCIA DA SILVA FERREIRA

*Marcia Ferreira*

PELA SANEMAR: RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

*Rodrigo Alexandre de Abreu*

PELA CONTRATADA: JORGE MIGUEL DA PONTE LOPES

*Jorge Miguel da Ponte Lopes*

**TESTEMUNHAS**

1- *Anna Caroline Moura* N. 800.260

2- *Andre Luis Costa* N. 800.238